

Considerando o teor do Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores encaminhado através da Comunicação Interna no 11/2023, da Divisão Ministerial de Avaliação de Desempenho Funcional, processo SEI nº 19.20.1121.0018219/2023-64,

RESOLVE:

PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme Tabela em anexo:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 243/2023

Recife, 30 de agosto de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 461305/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão - Folga
Data do Despacho: 29/08/2023

Nome do Requerente: CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia 11/09/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023.
2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 461419/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 29/08/2023
Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Despacho: Ciente, arquivar-se.

Número protocolo: 461383/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 29/08/2023
Nome do Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS
Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença à requerente, a partir do dia 28/08/2023, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº PE Nº 0075.2023.CPL.PE.0050.MPPE

Recife, 30 de agosto de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0075.2023.CPL.PE.0050.MPPE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Eletrônico Nº 0075.2023.CPL.PE.0050.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, a serem executados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Estado de Pernambuco, nos quantitativos e especificações do Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa

SERVITUM LTDA, CNPJ: 00.558.943/0001-34, valor global de R\$ 6.320.061,2400 (seis milhões, trezentos e vinte mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)*, representando uma economicidade de 12,7%, atendendo o interesse do MPPE.

(*) Republicado por incorreção no original

Recife, 30 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 30 de agosto de 2023

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 16 de agosto de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO - Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Presidente da AMPPE: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Secretário: Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente cumprimentou todos os presentes e declarou não haver comunicações por parte da Presidência; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dra. Christiane Roberta Gomes externou sua alegria em participar de seminário, em Brasília, na semana anterior, o qual tratou sobre o marco do saneamento e as novas propostas para a solução do problema de universalização do saneamento básico no país. Informou, também, que o projeto Pernambuco Verde: Lixão Zero foi mencionado nos três dias de atividade. Reafirmou o quanto isto é positivo, pois reconhece o trabalho árduo do MPPE junto com outras instituições. Com a palavra, Dr. Sílvio Tavares, após cumprimentar todos, registrou que no dia 25/08/2023, a sua turma fará 30(trinta) anos de ingresso no MPPE, momento muito significativo para todos que ingressaram no Ministério Público naquele ano de 1993. Assinalou que, na sessão, havia quatro representantes daquela turma: Dra. Christiane Roberta, Dra. Lúcia de Assis. Dra. Deluse Florentino e ele mesmo. Dra. Christiane Roberta, da mesma forma, externou sua alegria em comemorar esses 30(trinta) anos de Ministério Público junto aos colegas. Dr. Aguinaldo Fenelon, na sequência, reconheceu que o tempo passa rápido, mas que nunca passará a história que cada um construiu de bem dentro da instituição. Solicitou, por fim, uma moção de aplauso a todos que fizeram 30(trinta) anos de instituição. Colocado em deliberação, a moção de aplauso à turma de 25/08/1993 foi aprovada, por

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

unanimidade. Ele contínuo, Dra. Maria Ivana Botelho parabenizou os colegas que completaram 30(trinta) anos de instituição e registrou que, no dia anterior, ocorreu a 4ª Oficina do Projeto Raízes em Caruaru. Contou que foi um momento muito rico e de troca entre as comunidades tradicionais, quilombolas, povos de terreiro, ciganos e indígenas, embora não houvesse no evento nenhum representante da etnia indígena. Registrou, por fim, o trabalho que o promotor de justiça Dr. Itapuã vem fazendo com essas comunidades em Caruaru. Agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, dos servidores lá lotados, bem como a cobertura da imprensa oficial e o coffee break providenciado. Em seguida, Dra. Giani Maria de Melo também parabenizou os colegas que estão completando 30(trinta) anos de MPPE e disse entender que os membros que ingressaram na década de 90 são testemunhas de grandes mudanças na forma de defender a sociedade, pois, com a promulgação da Constituição de 1988, viu-se uma escala de evolução. Indagou, na sequência, à Presidência sobre o prazo para comunicação ao Conselho Superior do registro da vaga a partir do qual se dará a publicação de edital e outras providências, considerando a previsão de que essa comunicação será na primeira sessão após o registro da vaga, o que se daria naquela data. Com a palavra, o Presidente informou que, por se tratar de sessão extraordinária, aquele assunto não seria abordado naquela ocasião, mas que havia a previsão da referida comunicação ocorrer na sessão ordinária seguinte. Na sequência, o Dr. Edson Guerra cumprimentou os presentes e parabenizou os colegas que completaram 30 (trinta) anos de Ministério Público, externando a honra que sente em trabalhar com tantos talentos, pela capacidade técnica, o apurado saber jurídico, perspicácia e empenho funcional, o que dá dignidade à instituição e garante um serviço seguro à população. Com a palavra, a Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos e anunciou que continuavam abertas as inscrições para o 25º Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorrerá de 08 a 10/11/2023, na cidade de Salvador/BA, ressaltando que as inscrições de teses iriam até o dia 30/08/2023. Relembrou, ainda, que aqueles que tiverem suas teses admitidas terão 30%(trinta por cento) de desconto do valor da inscrição e aqueles que apresentaram teses no congresso estadual, em Caruaru, e que foram aprovadas, caso tenham já realizado sua inscrição, terão o valor ressarcido pela AMPPE. Anunciou, também, que a AMPPE está inscrevendo os tesistas como forma da referida associação incentivar a produção científica dentro da instituição. Parabenizou também o Dr. Itapuã pelas mesmas razões esponsadas por Dra. Maria Ivana Botelho e externou sua alegria com as informações trazidas por Dra. Christiane Roberta acerca do evento na área ambiental, com destaque ao MPPE. Disse que participou de seminário de atuação com perspectiva de gênero, realizado na segunda-feira (14/08/2023), em Goiás, explicando que trazia aquela informação ao Colegiado porque havia a perspectiva de um trabalho nacional, inclusive tendo sido proposto por si uma parceria que levaria ao Presidente da CONAMP para se efetivar uma parceria com CNPG e, assim, oferecer capacitações através das CEAFES. Relatou que o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação a essa temática; III – Aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 13ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 02/08/2023, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 13ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados na 29ª e 30ª Sessões Virtuais/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 29ª Sessão Virtual, realizada no período de 31 a 04 de agosto de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 28/07/2023 e dos processos da 30ª Sessão Virtual, realizada no período de 07 a 10 de agosto de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 04/08/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexos I e II); V –

Informações constantes da pauta: V.I – Instalações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01891.002.054/2023, 02328.000.332/2023, 02328.000.334/2023, 02328.000.347/2023, 01700.000.077/2023, 01882.000.063/2023, 01866.000.136/2023, 01882.000.266/2023, 02011.000.128/2023, 02328.000.335/2023, 01708.000.185/2022, 01882.000.230/2023, 01708.000.014/2023, 01872.000.072/2023, 01891.001.950/2023, 01891.000.559/2023, 02257.000.160/2022, 02058.000.103/2023, 02058.000.104/2023, 02328.000.337/2023, 01882.000.105/2023, 02141.000.208/2023, 02141.000.216/2023, 01574.000.002/2023, 02141.000.215/2023, 02141.000.062/2023, 02141.000.227/2023, 02141.000.262/2023, 02141.000.265/2023, 02141.000.263/2023, 01673.000.270/2023, 02141.000.224/2023, 01734.000.067/2022, 01734.000.074/2022, 01939.000.269/2023, 01939.000.293/2023, 02141.000.228/2023, 02141.000.219/2023, 01975.000.271/2023, 02141.000.234/2023, 02141.000.221/2023, 02141.000.220/2023, 01882.000.107/2023, 02141.000.223/2023, 02141.000.251/2023, 01872.000.072/2023, 02059.000.064/2023, 02328.000.399/2023, 02059.000.075/2023, 02059.000.066/2023, 02059.000.080/2023, 02140.000.802/2022, 02140.000.851/2022, 02059.000.082/2023, 02059.000.081/2023, 02059.000.076/2023, 02140.000.325/2023, 02014.001.039/2022, 01891.000.988/2023, 02144.000.416/2022, 01712.000.049/2023, 02220.000.181/2022, 01712.000.051/2023, 01876.000.200/2023, 01891.000.935/2023, 01891.001.404/2023, 02090.000.319/2022, 02053.001.214/2023, 02090.000.554/2023, 01972.000.150/2023, 02090.000.376/2023, 01891.001.598/2023, 02207.000.108/2023, 02011.000.127/2023, 02011.000.118/2023, 01690.000.081/2023, 02207.000.111/2023, 02059.000.067/2023, 02059.000.059/2023, 01872.000.078/2023, 02058.000.110/2023, 02058.000.109/2023, 02053.001.169/2023, 02053.001.170/2023, 02207.000.113/2023, 01891.000.971/2023, 02053.001.167/2023, 02059.000.071/2023, 02053.001.166/2023, 01884.000.219/2023, 01884.000.659/2023, 02059.000.062/2023, 02053.001.160/2023, 02053.000.370/2023, 02053.000.400/2023, 02053.003.326/2022, 01884.000.588/2023, 02053.000.314/2023, 01972.000.142/2023, 01884.000.401/2023, 02053.001.231/2023, 02053.000.377/2023, 02053.001.211/2023, 02053.001.240/2023, 02053.001.164/2023, 02053.000.373/2023, 01891.000.989/2023, 02053.001.212/2023, 02053.000.388/2023, 01891.002.010/2023, 01555.000.007/2022, 02053.000.376/2023, 01673.000.121/2023, 02053.001.142/2023, 02058.000.108/2023, 01877.000.508/2023, 02018.000.106/2023, 02059.000.068/2023, 01695.000.124/2023, 01695.000.123/2023, 02088.000.334/2023, 02058.000.105/2023, 02058.000.107/2023, 02053.000.390/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 01849.000.033/2022, 01939.000.250/2022, 02009.000.729/2022, 02198.000.005/2022, 02011.000.396/2022, 02019.000.565/2022, 01671.000.013/2022, 01939.000.258/2022, 02009.000.873/2022, 02291.000.241/2020, 02262.000.370/2022, 02262.000.349/2022, 01708.000.187/2021, 01669.000.202/2021, 02302.000.077/2022, 02090.000.359/2022, 01781.000.321/2021, 02262.000.235/2022, 02262.000.349/2022, 02262.000.370/2022, 02090.000.517/2022, 02326.001.415/2022, 02053.001.102/2022, 02220.000.221/2022, 02220.000.257/2022, 02014.001.107/2022, 02014.001.168/2022, 02014.001.187/2022, 02014.000.972/2022, 02014.000.784/2022, 02165.000.440/2022, 02014.001.106/2022, 02014.001.100/2022, 02014.001.164/2022, 02014.001.093/2022, 02014.000.767/2022, 02302.000.217/2022, 02014.000.680/2022, 02014.000.764/2022; V.III – Declínio de Atribuição: 02090.000.459/2023, 02090.000.395/2023; V.IV – Prorrogação de Prazo: 02009.000.112/2020, 02009.000.400/2021, 01872.000.189/2022, 01872.000.260/2021, 01940.000.614/2022, 02158.000.600/2020, 01939.000.059/2021, 01879.000.248/2021, 01872.000.175/2022, 01872.000.139/2023, 01939.000.158/2021, 02053.002.655/2021,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02257.000.113/2021, 01939.000.189/2021, 02328.000.089/2020, 01654.000.078/2021, 02053.002.046/2020, 01939.000.186/2021, 01872.000.183/2022, 02061.002.569/2021, 02198.000.217/2021, 02328.000.292/2021, 02328.000.216/2020, 02053.002.951/2021, 02053.000.173/2021, 01939.000.033/2021, 01939.000.109/2020, 02347.000.124/2021, 01939.000.326/2022, 01876.000.199/2020, 01939.000.159/2021, 01872.000.183/2020, 01900.000.057/2021, 02019.000.339/2022, 01866.000.162/2022, 01920.000.016/2020, 01940.000.134/2020, 02318.000.042/2020, 02257.000.068/2022, 01706.000.029/2022, 02061.002.931/2020, 02061.001.335/2021, 02009.000.605/2021, 02220.000.034/2021, 02081.000.007/2021, 01939.000.181/2021, 02328.000.225/2020; V.V – Suspeição: 19.20.0561.0018523/2023-62, 19.20.0561.0018544/2023-77, 19.20.0561.0018593/2023-15; V.VI – Recomendação: 01931.000.345/2023, 01648.000.018/2023, 02257.000.054/2020, 01693.000.080/2022, 01689.000.068/2022, 01891.001.203/2022, 02262.000.054/2023, 19.20.0321.0018177/2023-06, 02070.000.051/2022, 01897.000.084/2022, 01763.000.009/2023, 02299.000.264/2022, 01789.000.067/2023, 02299.000.052/2022 01695.000.205/2021; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 10ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 22/05/2020, onde consta: 2015/191315, leia-se: 2015/1961315; da 18ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 23/07/2020, onde consta: 217/2599281, leia-se: 2017/2599281; da 35ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 07/10/2021, onde consta: 2019.345803, leia-se: 2019/345903; da 27ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 05/11/2020, onde consta: 2014/1833211, leia-se: 2015/1833211; V.VIII – Diversos: 01720.000.065/2022, 02418.000.392/2022, 02418.000.275/2022, 02418.000.003/2023, 02418.000.005/2023; VI – Julgamento do Processo SIM 01998.001.188/2021 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; VII – Julgamento do Processo SIM 01998.000.639/2023 – Relatora: Dr. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo AUTO 2023/216283 – Relatora: Dra. LUCIA DE ASSIS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 06/09/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 08/09/2023).

Recife, 30 de agosto de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM1034/2023
Recife, 30 de agosto de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 906/2022, publicada no DOE em 19/09/2022, na modalidade parcial;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0260.0019785/2022-91, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Juliane Cristina Cantalice da Cunha Costa, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.605-9, lotada na Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, modalidade parcial, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras

AVISO CSMP Nº 112/2023

Recife, 30 de agosto de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 35ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 11 a 15 de setembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 10ª Sessão Ordinária CSMP – 16.08.2023

ANEXO I**Processos da 29ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição ao Dr. SILVIO JOSE MENEZES TAVERES)
1.	19.20.2221.0009801/2023-69, correição, 3ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0010243/2023-66, correição, 5ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	19.20.2221.0005583/2023-77, correição, 2ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0006447/2023-29, correição, 1ª PJ Cível de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (em substituição à Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO)
1.	19.20.2221.0005587-2023-66, correição, 3ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0006448/2023-02, correição, 2ª PJ Cível de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0009797/2023-80, correição, 11ª PJ Criminal Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0009904/2023-04, correição, 7ª PJ Criminal Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	19.20.2221.0009907/2023-20, correição, 8ª PJ Criminal Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES)

1.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.001.639/2020
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO IC Nº 02328.000.426/2021
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI IC Nº 01676.000.049/2023
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO IC Nº 01939.000.006/2021
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO IC Nº 01939.000.032/2021
6.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA IC Nº 01975.000.225/2022
7.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02007.000.459/2022
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU IC Nº 02049.000.128/2020
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÂNIA IC Nº 02277.000.015/2020
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO IC Nº 02345.000.114/2021
11.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA PP Nº 01926.000.174/2022
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ PP Nº 01688.000.127/2022
13.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PP Nº 02009.000.717/2022
14.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM PP Nº 02230.000.533/2022
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO IC nº 02328.000.082/2021
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACARATU IC nº 01717.000.052/2020
17.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO IC nº 02328.000.142/2020

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	AUTO 2014/1643439 DOC. 8450839 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ
2.	AUTO 2018/206839 DOC. 10644595 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	AUTO: 2017/2614800

	DOC: 8220554 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
4.	AUTO 2012/797545 DOC. 1680085 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5.	AUTO 2017/2537899 DOC. 7703586 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (substituindo a Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo)
1.	SIM 02218.000.918/2022 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 02053.000.730/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 02052.000.008/2020 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02332.000.033/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA
5.	SIM 01939.000.152/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
6.	SIM 01998.001.078/2020 ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	SIM 01977.000.533/2023 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
8.	SIM 02053.001.083/2020 ORIGEM: 16ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 01676.000.059/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI
2.	SIM 02011.000.366/2022 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL
3.	SIM 01688.000.195/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ
4.	SIM 02040.000.088/2022 ORIGEM: 1ª PJ DE ARARIPINA
5.	SIM 02019.000.260/2022 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
6.	SIM 02019.000.135/2022

	ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 01776.000.306/2020 ORIGEM: 33ª PJDC DA CAPITAL
8.	SIM 02328.001.043/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
9.	IC 02328.000.083/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10.	SIM 02271.000.114/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
11.	SIM 02053.001.941/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 01654.000.045/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS
13.	SIM 01926.000.203/2022 ORIGEM: 4ª PJDC DE OLINDA
14.	SIM 01655.000.082/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUMARU

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	AUTO 2017/2828904 DOC 9557144 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
2.	AUTO 2012/768895 DOC 1602278 ORIGEM: 14ª PJDC DA CAPITAL
3.	AUTO 2015/2021187 DOC 5912701 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
4.	AUTO 2017/2639368 DOC 8368352 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	AUTO 2014/1535453 DOC 4714074 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	AUTO 2013/993825 DOC 2239117 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA
3.	AUTO 2015/2022761 DOC 5751245 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARUARU
4.	AUTO 2012/794617 DOC 1672261 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPOJUCA

5.	AUTO 2018/98734 DOC 9953626 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
6.	AUTO 2017/2768938 DOC 8990062 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES
7.	AUTO 2017/2766831 DOC 8597782 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARUARU
8.	AUTO 2012/873662 DOC 1891912 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRINDADE
9.	AUTO 2017/2795751 DOC 9009005 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ

Anexo II

Processos da 30ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	19.20.2221.0009960/2023-44, correição, 21ª PJ Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0005542/2023-20, correição, 5ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0006450/2023-45, correição, 4ª PJ Cível de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0009910/2023-36, correição, 12ª PJ Criminal de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.2221.0009806/2023-31, correição, 9ª PJ Criminal de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	19.20.2221.0009793/2023-91, correição, 10ª PJ Criminal de Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	19.20.2221.0007388/2023-36, correição, 3ª PJ Criminal de Caruaru, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	19.20.2221.0022415/2022, correição, PJ de Tacaimbó, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	19.20.2221.0006449/2023-72, correição, 3ª PJ Cível de Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0007351/2023-65, correição, 10ª PJ Criminal de Caruaru, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	AUTO 2014/1633332 DOC. 11105916 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE
2.	AUTO 2011/15966 DOC. 808711 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
3.	AUTO 2015/1833211 DOC. 6768557 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE OLINDA
4.	AUTO 2015/1833211 DOC. 6768560 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE OLINDA
5.	AUTO 2015/2076432 DOC. 6746546 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	AUTO 2014/1560366 DOC. 6874444 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
7.	AUTO 2019/346364 DOC. 11852508 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	AUTO 2012/636164 DOC. 1258634 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	AUTO nº 2019/282072 DOC. 11762004 ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

10.	SIM 02090.000.060/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
11.	AUTO 2016/2406417 DOC 9725701 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANA

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SIM 02075.000.291/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GOIANA
2.	SIM 02014.000.525/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 02053.001.319/2020 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02050.000.480/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
5.	SIM 02326.000.425/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2012/612894 DOC 1207004
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS AUTO 2012/810400 DOC 1715950
3.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2017/2782318 DOC 8808081
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE OLINDA AUTO 2014/1706000 DOC 7205074
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES AUTO 2016/2383064 DOC 8144816
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02034.000.135/2021
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.804/2020
8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.732/2020
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO Procedimento nº 01679.000.005/2021
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

	Procedimento nº 02090.000.483/2021
11.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.408/2022
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.271/2022
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.760/2022
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.535/2022
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.000/2022
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.022/2021

Nº	Conselheiro(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 01872.000.150/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
2.	SIM 02308.000.145/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ
3.	SIM 01712.000.176/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
4.	SIM 02332.000.062/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA
5.	SIM 01690.000.059/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA
6.	AUTO 2011/36932 DOC. 971848 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
7.	AUTO 2013/1115111 DOC. 4780194 ORIGEM: PJ DE FLORES
8.	AUTO 2014/1787196 DOC. 6323591 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
9.	AUTO 2017/2602389 DOC. 8939261 ORIGEM: 2ª PJC DE CAMARAGIBE
10.	AUTO 2019/136863 DOC.12386774 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL
11.	AUTO 2012/847179 DOC. 1818416 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
12.	AUTO 2012/986279 DOC. 4589750

	ORIGEM: 3ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
13.	AUTO 2018/217495 DOC. 10534931 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL
14.	AUTO 2016/2476433 DOC. Nº 7465238 ORIGEM: 2ª PJ DE BEZERROS

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO Procedimento nº 01674.000.212/2021
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01680.000.017/2021
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA Procedimento nº 01690.000.115/2020
4.	AUTO 2017/2546344 DOC 9448737 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
5.	AUTO 2017/2544969 DOC 8403093 ORIGEM: 33ª PJDC DA CAPITAL
6.	AUTO 2015/2022812 DOC 5751393 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARUARU

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	AUTO 2013/1024603 DOC 2552032 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMARAGIBE
2.	AUTO 2019/254239 DOC 12365465 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTA
3.	AUTO 2017/2596303 DOC 8698051 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
4.	AUTO 2016/2232902 DOC. 7595046 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA
5.	AUTO 2016/2252932 DOC 6743586 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
6.	AUTO 2019/29297 DOC 12196196 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL